



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 191, de 21 de outubro de 2019

Processo nº 23127.000483/2018-59

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

O Colegiado Julgador composto por Superintendente, Gerente de Atenção a Saúde e Gerente Administrativo, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

SUSPENDER

Os empregados públicos indiciados no Processo nº 23127.000483/2018-59, nos termos da Norma Operacional nº 01 de 16 de fevereiro de 2018, na qual apontou a violação dos “deveres funcionais previstos no artigo 37, incisos I, III, VII, IX, XVI, XIX, XXI, XXII, XXVI, assim como pela transgressão do art. 39, incisos II e IX, todos do regulamento de pessoal da Ebserh; pela inobservância dos incisos XIV, “a”, “b”, “h”, “l”, “r” e XV, “f”, do Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, aplicável conjunta ou subsidiariamente ao Código de Ética da Ebserh, cujo art. 10 também fora infringido; por terem outrossim, os indiciados incorrido nas faltas elencadas na alíneas “a”, “b”, “e” e “h”, art. 482, CLT’.

Dra. Rosekeila Simões Nomelini
Gerente de Atenção a Saúde
Superintendente do HC-UFTM substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/10/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429961** e o código CRC **EDC3F2D5**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3429961